

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,  
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 025.000/2016-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Paulo Celso Fonseca Marinho	29/12/2015	6.347/2013-TCU-Primeira Câmara
José Marcolino Júnior	24/12/2015	6.347/2013-TCU-Primeira Câmara

2. Cabe observar que os responsáveis acima discriminados não possuem advogado/procurador nos autos.

3. Esclareço que não há imputação de multa aos responsáveis, tendo em vista provimento parcial de recurso de reconsideração, que tornou insubsistente as multas, por razão de prescrição da pretensão punitiva, de acordo com o item 9.7 do Ac. 3253/2015-1C.

Secex-MA, 6 de janeiro de 2017

*(Assinado eletronicamente)*

**ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA**

TEFC Matrícula 10615-1

*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 20/2016)*